Lei Municipal nº 136 /98 de 01 de Julho de 1998.

"Dispõe sobre autorização do Poder Legislativo Municipal para criação de cargo e efetuar pagamento".

A Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins , Aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei, criado o cargo abaixo mencionado, cargo este comissionado, e autorizado a efetuar o pagamento, cujo valor, quantidade e setor vinculado especifica , sendo:

Cargo.	Vlr. mensal.	Qte.	Setor Vinculado.
Agente de Saúde.	R$ 130,00	03.	Sec. Mul.Saúde .

Art. 2º - A contratação de que trata o Art. anterior será para atender a necessidade temporária da Prefeitura, até a realização do 2º Concurso Público Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.98.

Gabinete do Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, ao(s) 01 dia(s) do mês de Julho do ano de 1998.

Mosaniel Falcão de França.
Prefeito Municipal.

Silvano Fagundes da Silva.
Chefe de Gabinete.